



EDITAL N° 003/2022 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DA PÓS-GRADUAÇÃO - *Lato Sensu* – DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO.

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO – RESTEC GESTUR**, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

1 DA HOMOLOGAÇÃO:

1.1 Fica homologada a inscrição do candidato abaixo relacionados para a Etapa da Entrevista :

| Nome do(a) candidato(a) | Modalidade e Projeto | Data e Horário da entrevista |
|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| DANIEL LUIZ DE SOUZA | GRADUADO_COMUNICAÇÃO SOCIAL | 17/01/2022 às 14h |

2 DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Convoca o candidato inscrito, cujo nome consta da relação de deferidos, para a realização da entrevista, que será realizada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab>, no dia **17 de janeiro de 2022**, conforme horário definido na tabela anterior. A banca avaliadora fará análise curricular logo após a realização de todas as entrevistas.

3 DOS INDEFERIMENTOS:

3.1. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

| Nome | Modalidade e Área | Motivo do indeferimento |
|---------------------------|------------------------------|---|
| GIOVANNA CARVALHO BETTINI | ESTUDANTE_COMUNICAÇÃO SOCIAL | INDEFERIDO. Não atendeu ao item 3.4 do Edital n° 050/2021-NEAD/UVPR/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2021. |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 Os candidatos aprovados, serão convocados pela UVPR/UNICENTRO via edital, devendo preencher os requisitos de ingresso para cada função, em conformidade com o EDITAL N° 050/2021 – NEAD/UVPR/UNICENTRO e seu cronograma.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de janeiro de 2022.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora do projeto UNICENTRO